

Memorando 578/2022

De: Lindones C. - SICT

Para: GP-CG - Chefia de Gabinete - A/C Juliano B.

Data: 11/04/2022 às 21:47:31

Setores envolvidos:

SA-DLC, SF, SICT, GP, GP-PJ, GP-CG

Renovação Contrato Incubadora - ARiete Zeni

Saudações

Segue ofício a ser encaminhado ao Prefeito Anderson Manique Barreto, para renovação do contrato de Ariete Terezinha Colpani Zeni, do Módulo 04 da Incubadora Crescer e Desenvolver

Atenciosamente

—

Lindones Antônio Colferai
SECRETARIO INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO

Anexos:

oficio_06_2022.pdf



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 06/2022

Coronel Vivida, 07 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor

Referente: Renovação de Contrato do Módulo 04 Incubadora

A empresa **ARIETE TEREZINHA COLPANI ZENI**, estabelecida no Módulo 04 da incubadora empresarial “Crescer e Desenvolver”, de propriedade do Município, localizado na Chácara 6, Subdivisão do Lote nº 33, do Núcleo Barro Preto, Parque Industrial Jacinto Ecco, Rua Pedro Lotti, com contrato vencendo em 08 de abril de 2022, solicita para que seja renovado o mesmo por mais dois anos, de acordo com cláusula específica constante no contrato original, passando a pagar a partir da renovação como contrapartida, o valor mensal de uma UFM (Unidade fiscal Municipal).

Nos últimos dois anos vivemos um período de pandemia, conseguindo a empresa cumprir parcialmente o referido contrato, justificado pelas dificuldades a que esteve sujeita.

Desta forma entendemos que o contrato deva ser renovado por igual período, oportunizando crescimento da empresa, que está em plena atividade, produzindo produtos, que são comercializados nos três Estados do Sul do País.

Certos do entendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Lindonei Antonio Colferai
Secretário Indústria Comércio e Turismo
46 3232 1111 46 99135 1811

Ao Sr.
Anderson Manique Barreto
Prefeito



Memorando 1- 578/2022

De: Juliano B. - GP-CG

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica

Data: 27/04/2022 às 15:54:34

—
Juliano Andrei Bordin
Chefe de Gabinete

Memorando 2- 578/2022

De: Lindones C. - SICT

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 12/07/2022 às 14:46:41

Setores (CC):

SA-DLC, GP

Saudações

Segue ata 13/2022, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico CODEEM, indicando a renovação do Contrato 18/2020, Concorrência Pública 09/2019 da Empresa Ariete Terezinha Colpani Zeni, referente a utilização de módulo nº 04 do Incubatório Crescer e Desenvolver.

Atenciosamente,

—

Lindones Antônio Colferai

SECRETARIO INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO

Anexos:

ata_13_22_assinada.pdf



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**Ata 13/2022 CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ESTRATÉGICO MUNICIPAL -
(CODEEM) DE CORONEL VIVIDA**

Aos quatro dias do mês de julho de 2022, as 17:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo, os membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico do Município para debater sobre a renovação do Contrato nº 18/2020, Concorrência Pública 09/2019 da Empresa ARIETE TEREZINHA COLPANI ZENI - ME.

Conforme Cláusula quinta, parágrafo primeiro: **“o prazo desta concessão será de 24 (vinte e quatro) meses, ... até 07 de abril de 2022.** Parágrafo segundo: **“ultrapassando esse período o empreendedor terá direito a prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses, mediante contrapartida ao Município no valor correspondente a uma (01) Unidade Fiscal do Município – UFM mensal”.**

Na Cláusula Terceira, Item II **“Gerar, no mínimo, 1 (um) emprego direto no início das atividades, crescendo mais 01 (um) emprego a cada ano de concessão”.** Conforme CAGED apresentado a este Conselho, nos dois anos de vigência do contrato, a empresa manteve pelo menos um emprego direto, cumprindo as demais condições descritas no Contrato.

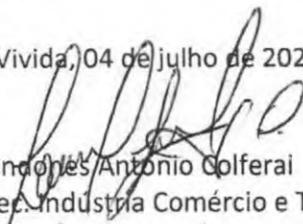
Nos últimos anos, alguns fatores prejudicaram o desempenho das Empresas, entre eles: crise econômica, pandemia COVID 19, escassez de materiais, entre outros, sendo que a Empresa, continua em atividade.

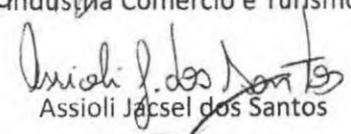
Entende este Conselho que, devido as condições adversas o Contrato deva ser renovado por mais 24 (vinte e quatro) meses, obrigando-se a Concessionária a manter 01 (um), emprego direto, na sua vigência, estando sujeita às Sanções previstas na Cláusula Décima do mesmo.

A proposição acima foi aprovada e indicada para execução pela Administração Municipal.

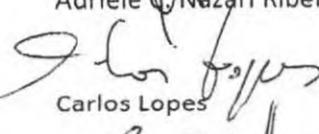
Sem mais, é o que foi tratado na presente reunião, sendo que, lavrei esta ata que vai assinada pelos membros participantes.

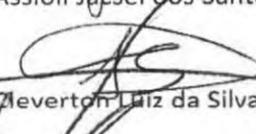
Coronel Vivida, 04 de julho de 2022.

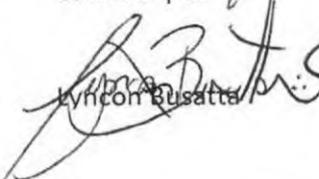

Lindonês Antonio Colferai
Sec. Indústria Comércio e Turismo


Assioli Jacsel dos Santos


Adriele C. Nazari Ribeiro


Carlos Lopes


Cleverton Luiz da Silva


Lincoln Busatta


Vilmar Rodrigues



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

[Handwritten signature]
Carlos Lopes

[Handwritten signature]
Cleverton Luiz da Silva

[Handwritten signature]
Vilmar Rodrigues

[Handwritten signature]
Lyncon Busatta

[Handwritten initials]

Assinali:

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Memorando 3- 578/2022

De: Leila M. - SA-DLC

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 19/07/2022 às 10:35:15

segue para providências

—

Leila Marcolina
Agente Administrativo

Memorando 4- 578/2022

De: Paulo C. - SF

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica - A/C Tiago A.

Data: 19/07/2022 às 14:31:43

para parecer

—

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA



Memorando 5- 578/2022

De: Tiago A. - GP-PJ

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 20/07/2022 às 09:11:22

Prezado, tendo em vista o interesse das partes, bem como, em razão da manifestação do CODEEM favorável à renovação, a qual, ainda, está prevista contratualmente, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se pelo deferimento do pedido feito.

—
Tiago Bernardo Buginski de Almeida
Procurador Municipal

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|-------------------------------|---------------------|------------|---|
| Tiago Bernardo G. de Almei... | 20/07/2022 09:17:30 | ICP-Brasil | TIAGO BERNARDO BUGINSKI DE ALMEIDA CPF 043.X... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8347-C18F-C3B8-C59F**

Memorando 6- 578/2022

De: Paulo C. - SF

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Anderson B.

Data: 20/07/2022 às 13:37:21

para deferimento

—

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA



Memorando 7- 578/2022

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

Data: 20/07/2022 às 15:03:03

Deferido, para providências.

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|--------------------------|---------------------|------------|---|
| Anderson Manique Barreto | 20/07/2022 15:03:23 | 1Doc | ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **99F5-445D-1E18-390A**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 18/2020 decorrente da Concorrência Pública nº 09/2019, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **ARIETE TEREZINHA COLPANI ZENI - ME**, na forma abaixo:

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito **Sr. Anderson Manique Barreto**, portador da cédula de identidade RG nº 5.228.761-8 e do CPF nº 967.311.099.91.

CONCESSIONÁRIA: ARIETE TEREZINHA COLPANI ZENI - ME, pessoa jurídica, com sede na Rua Carlos Lazari, 105 – São Cristóvão, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 13.352.435/0001-47, neste ato representada pela Sra. **Ariete Terezinha Colpani Zeni**, portadora do RG nº 3.282.481-1 e do CPF nº 435.203.249-20.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de concessão do Contrato nº 18/2020 que tem como objeto a concessão à empresa **ARIETE TEREZINHA COLPANI ZENI – ME**, para o uso do Módulo nº 04, do Incubatório Industrial empresarial “Crescer e Desenvolver”, situado na Rua Pedro Lotti, nº 87, Coronel Vivida/Paraná, nos termos da sua Cláusula Quinta – Prazos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 24 (vinte quatro) meses, **de 08 de abril de 2022 a 07 de abril de 2024**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, ata do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal (CODEEM), parecer jurídico e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Parágrafo primeiro: Conforme a Cláusula Quinta, parágrafo segundo, do Contrato nº 18/2020, tendo em vista a prorrogação da concessão a Concessionária pagará ao Município o valor de 01 (uma) Unidade Fiscal Municipal – UFM/mensal, ou seja, R\$ 128,33 (cento e vinte e oito reais e trinta e três centavos), conforme Decreto 7.792 de 20/12/2021.

Parágrafo segundo: O valor total deste termo aditivo é de R\$ 1.154,97 (um mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Parágrafo terceiro: Tendo em vista que o valor da Unidade Fiscal Municipal - UFM é alterado anualmente, os valores para o ano de 2023 serão reajustados em tal período.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 18/2020, de 08 de abril de 2020.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 07 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.07.22 15:15:00 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONCEDENTE

Ariete Terezinha Colpani Zeni
ARIETE TEREZINHA COLPANI ZENI – ME
CONCESSIONÁRIA

Testemunhas:

Lindones Colferai
Secretário de Indústria,
Comércio e Turismo
Decreto 7.584/21

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA/PR

ATA – Segundo Sorteio da Segunda Etapa - Programa Casa Verde e Amarela
Loteamento - Fênix IV - 35 Unidades Habitacionais - 2ª etapa

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniram-se nas dependências da Casa da Cultura Professor Rui Mateiro Cal Molin, sito Rua Santo Dumont, 80, vários pessoas que tiveram seus cadastros realizados na Prefeitura Municipal de Itapejara, no local...

Nome sorteado:

- Nome
- 1- Samara Paula Petkovicz
- 2- Polyana Lumara Locatelli
- 3- Claudia Regina de Lima Franco
- 4- Debora Werli
- 5- Sergio Luiz Cavalheiro
- 6- Douglas Jesus Menegon
- 7- Gessi dos Anjos da Silva Pereira do Nascimento
- 8- Adiel Leite de Lima
- 9- Andreia Aparecida Teixeira
- 10- Guiomar Jose da Costa
- 11-Saete de Fatima Alves Cavalheiro
- 12-Gessica Pegorini
- 13-Rosimar Macarini da Silva
- 14-Daniela de Quadro Machado
- 15- Marlene Ferreira Do Arte
- 16- Gustavo Alberto Michel
- 17-João Wilian Barbosa Marques
- 18- Aline Furtado
- 19-Flavieili Neliti Ferreira
- 20- Nilson Batista de Azevedo
- 21- Nelson Ecker
- 22- Adriana Izaura Pasquali
- 23- Odair Longo
- 24- Sandro Antonio Bygunas
- 25- Addressa Cechinel
- 26-Nathan Dubena
- 27-Everton Rodrigues de Oliveira
- 28-Marli Terezinha Gobbi
- 29-Rosane Hoffmann
- 30-Mateus Gubert de Souza

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECISÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022

Objeto: Cancelamento de Itens p/ relicitação do Edital. A comissão de licitação, designada através do decreto Nº 221/2021, considerando o pedido de Impugnação ao Edital com relação aos itens 18 a 25 do Lote nº 01, encaminhado pela empresa ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda, CNPJ nº 13.348.127/0001-48, encaminhado por e-mail em 21 de julho de 2022, devido a vários questionamentos quanto a descrição técnica dos itens licitados, assim sendo, após análise da comissão de licitação e do setor de engenharia do Município, verificou-se a necessidade de relicitar os itens 18 a 25 do Edital, e não ocasionar prejuízos aos participantes interessados no certame. Sendo assim:

Decide por CANCELAR os Itens 18 a 25 do Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico Nº 077/2022, marcado para abertura no dia 29 (vinte e nove) de julho de 2022 às 14h00min, sendo que o restante dos itens permanecem sem alterações e segue para abertura normal na data marcada.

Itapejara D'Oeste/PR, 25 de julho de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2011, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA MITELO CARDESO DA SILVA - ME, CNPJ/MF sob nº 08.715.472/0001-84, objeto a contratação de empresa especializada na comunicação de telefones, de sistema de buffet livre, a serem servidos aos funcionários municipais, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para uso do Departamento Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 484/2021, - fixa prorrogação do prazo contratual passando sua vigência de 05 (cinco) de julho de 2022, para 06 (seis) meses de 2022 conforme a justificativa do executivo municipal e do acordo com as cl. 15 e 16 de Lei nº 864/91, Itapejara D'Oeste, 04 (quatro) de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato Termo de Posse e de Entrada em Exercício de Nomeados para exercer Cargo de Provedor Efetivo - Regime Jurídico Estatutário.

| Termo Posse | Entrada em Exercício | Nome | Cargo Público |
|-------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| 538 de 18/07/2022 | 18/07/2022 | Ana Cristina Rossoni | Professor Municipal |

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodosudeste.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

CMDC - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL VIVIDA PR

EDITAL Nº 16/2022
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal nº 2573/2014.

RESOLVE
Art. 1º - CONVOCAR, a Conselheira Tarciane Aparecida Rosinari dos Anjos dos Santos - 1ª suplente, para assumir o Cargo de Conselheira Tutelar suplente no período de 18 de julho de 2022 a 18 de agosto de 2022. A vacância se dá em virtude de afastamento e acompanhamento médico do conselheiro: Eder Petkovicz. Coronel Vivida, em 27 de julho de 2022.
Marli Saete Taxi
Presidente do CMDC

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Edital nº 176/2022 de 17/07/2022 - Concurso Público nº 001/2019 de 18/02/2019 Simulad Exatidão dos Candidatos promovido através do Edital nº 175-2022 de 25/07/2022
Edital nº 177/2022 de 17/07/2022 - Concurso Público nº 001/2019 de 18/02/2019 Simulad Exatidão dos Candidatos habilitados ao Concurso Público nº 001/2019 de 11/02/2019.

| Ordem nº | Classificação | Nome do Candidato | N. Inscrição | Nota Final |
|----------|---------------|----------------------|--------------|------------|
| 1 | 1º | JESSICA MAIA DEVERAS | 891153 | 8,00 |

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodosudeste.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022
ABERTURA: 26/05/22 HÓRARIO 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE LIXÃO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) PROJETO CAMPINHO - CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO BARRIO FLECK E CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO BARRIO GERMANO STEDELE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORANDOS. Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 09/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | NUMERO DO CNPJ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------|-----------------------|--------------------|-----------------|
| 01 | 01 | AMG ENGENHARIA EIRELI | 17.881.193/0001-99 | 335.473,83 |

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total de licitação de R\$ 335.473,83 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).
Coronel Vivida, 27 de julho de 2022.
Anderson Marques Barreto
Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022
DATA: 29/06/22 ABERTURA: 22/07/22 HÓRARIO 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE LIXÃO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) PROJETO CAMPINHO - CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO BARRIO FLECK E CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO BARRIO GERMANO STEDELE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORANDOS. Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 10/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | NUMERO DO CNPJ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------|-----------------------|--------------------|-----------------|
| 01 | 01 | AMG ENGENHARIA EIRELI | 17.881.193/0001-99 | 372.967,25 |
| 01 | 02 | AMG ENGENHARIA EIRELI | 17.881.193/0001-99 | 351.680,96 |

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total de licitação de R\$ 724.648,21 (setecentos e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
Coronel Vivida, 27 de julho de 2022.
Anderson Marques Barreto
Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022
DATA: 14/07/2022
ABERTURA: 22/07/22 HÓRARIO 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 11/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | NUMERO DO CNPJ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------|-----------------------|--------------------|-----------------|
| 01 | 01 | AMG ENGENHARIA EIRELI | 17.881.193/0001-99 | 372.967,25 |
| 01 | 02 | AMG ENGENHARIA EIRELI | 17.881.193/0001-99 | 351.680,96 |

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total de licitação de R\$ 724.648,21 (setecentos e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
Coronel Vivida, 27 de julho de 2022.
Anderson Marques Barreto
Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022
DATA: 09/07/22 ABERTURA: 22/07/22 HÓRARIO: 14:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO (TANQUE DE COMBUSTÍVEL, DESATIVADO) E REMOÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS NOTÁVEIS, LOCALIZADO NA SECRETARIA DE OBRAS, VIAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME RESOLUÇÃO SEDEST Nº 3 DE 11 DE JANEIRO DE 2022, ANEXO, ESCOVAÇÃO, RETIRADA E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE CORRETA DO SOLO CONTAMINADO. Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 11/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | NUMERO DO CNPJ | VALOR UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------|--|--------------------|--------------------|-----------------|
| 1 | 1 | CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA | 04.647.090/0001-58 | 18.000,00 | 18.000,00 |
| 1 | 2 | CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA | 04.647.090/0001-58 | 22.000,00 | 22.000,00 |
| 1 | 3 | CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA | 04.647.090/0001-58 | 850,00 | 42.300,00 |

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total de licitação de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).
Coronel Vivida, 27 de julho de 2022.
Anderson Marques Barreto
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022 - (Processo Licitatório 85/2022), DATA DO AVISO: 13/07/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 77.358.856/0001-06.
CONTRATADA: DIAGNÓSTICO ANTÔNIO COLOMBELLI 897764757098 - MEI - CNPJ: 30.896.962/0001-26.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados relativos à gravidade de um CD (controle de apresentação de Nota de Licitação) de Lei do Município de Bom Sucesso do Sul edição 2022, e no realizado no dia 18 de novembro de 2022, cujo o contratado é: Fatur, prestação, emissão e geração de instrumentos municipais para 15 vezes mensais. Cotação a ser feita em nome de total inédito e visto sobre, Hospício e manutenção com cotação a 20% no quíntimo anual.

VALOR E PRAZAMENTO: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), prazo em 1 (uma) parcela, sendo: 20% no mês de 18 de novembro de 2022 (valor total) e 80% no mês de 18 de dezembro de 2022 (valor total).
CONTRATO: 154/2022 - Valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), sendo: 20% no mês de 18 de novembro de 2022 (valor total) e 80% no mês de 18 de dezembro de 2022 (valor total).
Nelson Antonio Ferveriani
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022 - (Processo Licitatório 85/2022), DATA DO AVISO: 13/07/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 77.358.856/0001-06.
CONTRATADA: DIAGNÓSTICO ANTÔNIO COLOMBELLI 897764757098 - MEI - CNPJ: 30.896.962/0001-26.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados relativos à gravidade de um CD (controle de apresentação de Nota de Licitação) de Lei do Município de Bom Sucesso do Sul edição 2022, e no realizado no dia 18 de novembro de 2022, cujo o contratado é: Fatur, prestação, emissão e geração de instrumentos municipais para 15 vezes mensais. Cotação a ser feita em nome de total inédito e visto sobre, Hospício e manutenção com cotação a 20% no quíntimo anual.

VALOR E PRAZAMENTO: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), prazo em 1 (uma) parcela, sendo: 20% no mês de 18 de novembro de 2022 (valor total) e 80% no mês de 18 de dezembro de 2022 (valor total).
CONTRATO: 154/2022 - Valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), sendo: 20% no mês de 18 de novembro de 2022 (valor total) e 80% no mês de 18 de dezembro de 2022 (valor total).
Nelson Antonio Ferveriani
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022 - (Processo Licitatório 85/2022), DATA DO AVISO: 13/07/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 77.358.856/0001-06.
CONTRATADA: DIAGNÓSTICO ANTÔNIO COLOMBELLI 897764757098 - MEI - CNPJ: 30.896.962/0001-26.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados relativos à gravidade de um CD (controle de apresentação de Nota de Licitação) de Lei do Município de Bom Sucesso do Sul edição 2022, e no realizado no dia 18 de novembro de 2022, cujo o contratado é: Fatur, prestação, emissão e geração de instrumentos municipais para 15 vezes mensais. Cotação a ser feita em nome de total inédito e visto sobre, Hospício e manutenção com cotação a 20% no quíntimo anual.

VALOR E PRAZAMENTO: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), prazo em 1 (uma) parcela, sendo: 20% no mês de 18 de novembro de 2022 (valor total) e 80% no mês de 18 de dezembro de 2022 (valor total).
CONTRATO: 154/2022 - Valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), sendo: 20% no mês de 18 de novembro de 2022 (valor total) e 80% no mês de 18 de dezembro de 2022 (valor total).
Nelson Antonio Ferveriani
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022 - (Processo Licitatório 85/2022), DATA DO AVISO: 13/07/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 77.358.856/0001-06.
CONTRATADA: DIAGNÓSTICO ANTÔNIO COLOMBELLI 897764757098 - MEI - CNPJ: 30.896.962/0001-26.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados relativos à gravidade de um CD (controle de apresentação de Nota de Licitação) de Lei do Município de Bom Sucesso do Sul edição 2022, e no realizado no dia 18 de novembro de 2022, cujo o contratado é: Fatur, prestação, emissão e geração de instrumentos municipais para 15 vezes mensais. Cotação a ser feita em nome de total inédito e visto sobre, Hospício e manutenção com cotação a 20% no quíntimo anual.

VALOR E PRAZAMENTO: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), prazo em 1 (uma) parcela, sendo: 20% no mês de 18 de novembro de 2022 (valor total) e 80% no mês de 18 de dezembro de 2022 (valor total).
CONTRATO: 154/2022 - Valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), sendo: 20% no mês de 18 de novembro de 2022 (valor total) e 80% no mês de 18 de dezembro de 2022 (valor total).
Nelson Antonio Ferveriani
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3264/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.
Contratado: Piramide Veículos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.852.406/0001 - 52.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de veículos automotores, novos, para uso do Departamento Municipal de Administração e Departamento Municipal de Saúde, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 073/2022.

Valor do Contrato: R\$ 299.980,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais).
Vigência: De 26 (vinte e seis) de Julho de 2022 até 26 (vinte e seis) de Janeiro de 2023.
Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Julho de 2022.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
ADITIVO Nº 01 de Contrato nº 17/2022 - Tomada de Preços nº 01/2021 - Contratante: Município de Coronel Vivida, Contratada: BRASCOIL, PRESTADORA DE SERVIÇOS - MEI, CNPJ nº 18.260.537/0001-58. Este Termo Aditivo tem por objetivo o REAJUSTE ECONÔMICO E FINANCEIRO ao Contrato, está embasado nos termos do Edital de Licitação nº 01/2021 de 17 de janeiro de 2021 com fundamento no Artigo 55, II, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 07/2022 da Divisão de Estudos e Projetos, parecer jurídico, indicação de contabilidade acerca das necessidades e deliberação superior. Foi contratado o reajuste econômico e financeiro ao contrato no valor total de R\$ 113.612,78. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 26 de julho de 2022. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 - contrato nº 26/2022 - Tomada de Preços nº 01/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: CIMA ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ sob nº 27.218.854/0001-24. A prorrogação do prazo de execução e vigência, objeto deste aditamento, está embasado no Contrato nº 26/2022, no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 07/2022 do Secretário Municipal de Administração. Prorrogação e prazo de execução por mais 210 (duzentos e dez) dias, de 22 de setembro de 2022 a 19 de abril de 2023 e o prazo de vigência fixado no dia 19 de abril de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de julho de 2022. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 - contrato nº 34/2021 - Tomada de Preços nº 05/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: AMG ENGENHARIA EIRELI. CNPJ sob nº 17.881.193/0001-99. A alteração da meta física e financeira (sucessão), objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Setima do Contrato, artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 54/2022 da Divisão de Estudos e Projetos, parecer jurídico, indicação de contabilidade acerca das necessidades e deliberação superior. Foi contratado o reajuste econômico e financeiro ao contrato no valor total de R\$ 113.612,78. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de maio de 2022. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 16/2020 - Condições Públicas nº 08/2018. CONCEDENTE: Município de Coronel Vivida, CONCESSIONÁRIA: ARIETE TEREZINHA COLPANI ZENI - ME, CNPJ sob o nº 13.302.420/0001-47. Prorrogação e vigência de contrato por mais 24 meses, de 08 de abril de 2022 a 07 de abril de 2024, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, ata do CODEEM, parecer jurídico e Deliberação Superior. Conforme a Cláusula Quinta, parágrafo segundo do Contrato, tendo em vista a prorrogação de vigência, a Concessionária pagará ao Município o valor de 21 (uma) Unidade Fiscal Municipal - UFIRM/MS, ou seja, R\$ 128,33. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de abril de 2022. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 48/2017 - Condições Públicas nº 01/2017. CONCEDENTE: Município de Coronel Vivida, CONCESSIONÁRIA: NÉVIO FAGLIA - COMÉRCIO DE MARMORES E GRANITOS ME, CNPJ sob o nº 10.488.793/0001-08. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de concessão do Contrato nº 48/2017 que tem como o concessionário para a utilização de área de imóvel denominado barracão industrial, com área construída de 107,70 m², localizado no Chácara 5 de Coronel Vivida - Paraná. Prorrogação e vigência do contrato por mais 60 (sessenta) meses, de 08 de maio de 2022 a 30 de maio de 2027. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de maio de 2022. Anderson Marques Barreto, Prefeito.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitação nº 896/93, RATIFICO e Dispensa de Licitação nº 23/2022, para a contratação da empresa especializada em serviços de segurança de pessoas incluindo assistência humanitária de morte, com a seguinte meta mensal, inalterada permanentemente total e parcelar por adesão. Invalidez permanente por adesão.
Valor Global: R\$ 4.036,84.
Data: 27/07/2022

Dotação: 01.001.10.322.0001.2001.3.00.30.00
Fonte: 000
PAULO HORN
Presidente



Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 11/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | NÚMERO DO CNPJ | VALOR UNITÁRIO RS | VALOR TOTAL RS |
|------------------------|------|---|--------------------|-------------------|----------------|
| 1 | 1 | CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS CHAPECO LTDA | 04.647.090/0001-68 | 18.000,00 | 18.000,00 |
| 1 | 2 | CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS CHAPECO LTDA | 04.647.090/0001-68 | 22.000,00 | 22.000,00 |
| 1 | 3 | CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS CHAPECO LTDA | 04.647.090/0001-68 | 850,00 | 42.500,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 01 | | | | | 82.500,00 |

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Coronel Vivida, 27 de julho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador: B5C40A88

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 10/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022**

DATA: 29/06/22 ABERTURA: 22/07/22 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) PROJETO CAMPINHO – CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO FLECK E CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO GERMANO STÉDILE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.

Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 10/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | NÚMERO DO CNPJ | VALOR TOTAL R\$ |
|------------------------|------|-----------------------|--------------------|-----------------|
| 01 | 01 | AMG ENGENHARIA EIRELI | 17.681.193/0001-96 | 372.067,20 |
| 01 | 02 | AMG ENGENHARIA EIRELI | 17.681.193/0001-96 | 351.660,96 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 01 | | | | 723.728,16 |

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 723.728,16 (setecentos e vinte e três mil setecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).

Coronel Vivida, 27 de julho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador: 291A356D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS**

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 57/2021 – Tomada de Preços nº 07/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BRASCO PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ nº 18.260.537/0001-56. Este Termo Aditivo tem por objetivo o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO ao Contrato, está embasado nos termos da Cláusula Quarta do Contrato nº 57/2021 de 17 de setembro de 2021, com fundamento no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93, pedido da contratada, ofício nº 070/2022 da Divisão de Estudos e Projetos, parecer jurídico, indicação da contabilidade acerca dos recursos orçamentários e deliberação superior. Fica concedido o reequilíbrio econômico e financeiro ao contrato no valor total de R\$ 113.012,79. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 26 de julho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 01 – contrato nº 26/2022 – Tomada de Preços nº 01/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: CMM ACESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA, CNPJ sob nº 27.015.954/0001-24. A prorrogação do prazo de execução e vigência, objeto deste aditamento, está embasado no Contrato, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício interno nº 023/2022 do Secretário Municipal de Administração. Prorroga-se o prazo de execução por mais 210 (duzentos e dez) dias, de 22 de setembro de 2022 a 19 de abril de 2023 e o prazo de vigência findando no dia 19 de abril de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de julho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 06 – contrato nº 34/2021 – Tomada de Preços nº 05/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: AMG ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob nº 217.681.193/0001-96. A alteração da meta física e financeira (supressão), objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Sétima do Contrato, artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 047/2022 da Divisão de Estudos e Projetos, planilha reprogramada e deliberação superior. Fica reduzido o valor de R\$ 3.572,34. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 18/2020 – Concorrência Pública nº 09/2019. CONCEDENTE: Município de Coronel Vivida. CONCESSIONÁRIA: ARIETE TEREZINHA COLPANI ZENI - ME, CNPJ sob nº 13.352.435/0001-47. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 24 meses, de 08 de abril de 2022 a 07 de abril de 2024, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, ata do CODEEM, parecer jurídico e Deliberação Superior. Conforme a Cláusula Quinta, parágrafo segundo, do Contrato, tendo em vista a prorrogação da concessão a Concessionária pagará ao Município o valor de 01 (uma) Unidade Fiscal Municipal – UFM/mensal, ou seja, R\$ 128,33, conforme Decreto 7.792 de 20/12/2021. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 1.154,97. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 46/2017 – Concorrência Pública nº 01/2017. CONCEDENTE: Município de Coronel Vivida. CONCESSIONÁRIA: NÉVIO PAGLIA – COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS ME, CNPJ sob nº 10.465.713/0001-84. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de concessão do Contrato nº 46/2017 que tem como objeto a concessão para o uso da área do imóvel denominado barracão